

Proc. 2356/38

(10-38/39)

AG/RLM

AAAJ

39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o Comte. Abilio Balduino de Oliveira reclama contra o ato da Diretoria de Lloyd Brasileiro que o suspendeu do exercicio de suas funções, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que conforme está esclarecido nos autos a suspensão imposta ao reclamante foi de 90 dias, e, assim, em face da jurisprudencia pacifica deste Conselho sobre o assunto, e de se não conhecer da reclamação:

RESOLVE a 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação de fls.2, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Augusto Paranhos Fontenelle      Relator

Fui presente

a) J. Leonel de Rezende Alvia      Proc. Geral

Publicado no "Diario Oficial" em 1/31/39